



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
25 DE OUTUBRO DE 2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, de forma presencial, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Klinger Marcos Barbosa Alves, Cleonara Maria Schwartz, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Marluza de Moura Balarini, Silvâna de Azevedo Cruz, Valéria dos Santos Rosalém, Leandra Vieira da Rocha Lima Soares e Nilza Therezinha Herbst Stange**. Havendo *quórum* legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, justifica as ausências dos Conselheiros Vilmar Lugão de Britto, Moacir Lellis, Augusta Maria Bicalho e Maria Conceição Veloso Poeys e coloca em votação a ata da décima oitava sessão plenária extraordinária realizada em onze de outubro de 2022. A referida ata foi aprovada, à unanimidade, pelo plenário. Na sequência, o Sr. Presidente apresenta o Professor Davis Moreira Alvim, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades do Ifes e o Professor Vander Luiz Pereira, coordenador do Programa de Pós- Graduação em Ensino de Humanidades, também do Ifes. Os Professores solicitam apresentar as propostas e registrar as ponderações deste Colegiado sobre a possível criação de uma licenciatura em Ciências Humanas no Instituto Federal do nosso estado. Os Conselheiros Cleonara Schwartz, Nilza Stange, Marluza de Moura Balarini, Silvana de Azevedo Cruz e Ildebrando José Paranhos apontaram considerações sobre o requerido. O Sr. Presidente agradece a presença dos Professores e menciona que este Conselho está à disposição para demais contribuições necessárias. Na sequência, a Conselheira Cleonara Schwartz apresenta o relatório de verificação *in loco*, da CIEBJA- Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER – Polo Cariacica. *“A Comissão de Avaliação das condições da oferta (Artigo 148, inciso III, §3º da Resolução CEE/ES 3.777/2014) ao chegar no endereço (Avenida Mario Gurgel, nº. 5.527, Bairro São Francisco, município de Cariacica) onde está localizado atualmente o CIEBJA - Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER - Polo Cariacica, constatou que o Polo está localizado dentro do Supermercado Atacado Vem, cujos ambientes físicos estão situados no pavimento superior (salas sem cadeiras e com cadeiras, 1 banheiro feminino, 1 banheiro masculino, 1 banheiro PCD, 1*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

cozinha), o acesso ocorre por meio de escada e elevador interno, as salas não possuem janelas (painéis de vidro) e o som proveniente do supermercado adentra os ambientes. A Comissão foi recebida pelo Sr. José Geraldo Gaurink Dias, Gestor do Polo Uninter Cariacica, que afirmou que o Polo não estava totalmente instalado no novo endereço e esta situação foi avisada ao CEE/ES por 2022-GT6W39 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/10/2022 10:57 PÁGINA 1 / 5 2 meio de e-mail (enviado em 14/10/2022), cuja resposta do CEE/ES foi manter a visita ao Polo (e-mail retornado em 14/10/2022). Entretanto, a Comissão questionou por que o Polo não estava pronto já que a Ordem de Serviço do CEE/ES nº 46/2022 foi encaminhada à instituição de ensino no dia 07/10/2022. A Comissão destacou também que o processo de solicitação de autorização de Polo e de autorização de oferta de Ensino Médio – EJA – EaD está tramitando no CEE/ES desde o ano de 2021 (processo sobrestado por quatro vezes pela Conselheira Relatora). Após verificar que o Polo não apresentava as condições necessárias para a Comissão avaliar a oferta pleiteada, a visita foi suspensa e todos os integrantes da Comissão, por estarem em comum acordo com as informações registradas assinam este Termo”. A Conselheira, mediante relatório apresentado, registra sua preocupação quanto ao que é prioritário na autorização de polos, com a necessidade de incluir parâmetros para serem solicitados por este Conselho. A Conselheira Nilza Stange também registra a necessidade de esclarecimentos sobre a autorização de polos, explica que as Superintendências Regionais de Educação têm a responsabilidade de acompanhar todas as escolas do Sistema, que os polos tem que ter as instalações físicas e tecnológicas para funcionarem. A Conselheira Nilza Stange menciona a necessidade de apresentar nesta plenária as considerações acerca de solicitações de autorização de Polo EaD, como também registrou que será apresentado o novo instrumento dessa modalidade pela CEPES. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos:**

Processo CEE nº. 231/2021 E-docs 2021-P01FF – Resposta ao Recurso – Centro Técnico Educare Ltda.-ME – Vitória – Credenciamento do núcleo central para oferta em EaD e autorização para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relatora – Leandra Vieira da Rocha Lima Soares – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo indeferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**

Processo CEE nº. 408/2022 E-docs 2022-FF6S7 – Escola SEB – Vila Velha – Ampliação de vagas do Ensino Fundamental - 9º ano e do Ensino Médio – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

nº. 217/2020 E-docs 2022-26203 – EEEFM Bernardo Horta – Irupi – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, renovação da aprovação do Ensino Médio, renovação da aprovação do Ensino Fundamental - 2º segmento na modalidade EJA e aprovação do Ensino Médio na modalidade EJA e encerramento da sua oferta - EM EJA – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº. 441/2022 E-docs 2022-PM1L0** – Centro de Educação Profissional São Gabriel da Palha - CEPSPGP – São Gabriel da Palha – Mudança de mantenedora – relator – Artelírio Bolsanello – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (16)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/11/2022 11:42:15 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 23/11/2022 16:05:13 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/11/2022 10:42:12 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 17/01/2023 11:51:41 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/11/2022 09:41:40 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/11/2022 11:21:49 -03:00

SILVANA DE AZEVEDO CRUZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/11/2022 08:57:27 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/11/2022 17:09:40 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/11/2022 08:50:59 -03:00

MOACIR LELLIS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 23/11/2022 12:22:14 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 23/11/2022 13:47:52 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/11/2022 16:45:19 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/11/2022 16:58:49 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/11/2022 14:34:40 -03:00

MARIA CONCEIÇÃO VELOSO POEYS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/11/2022 07:44:35 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 13/01/2023 20:00:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/01/2023 11:51:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-XSCVG6>